



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 24 DE FEVEREIRO, ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 26 DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO a tradição das famílias se reunirem para as comemorações dos festejos do carnaval, havendo, muitas vezes, necessidade de deslocamento para outras cidades, estados ou regiões;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas deste município no dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira).

Art. 2º - FICA TRANSFERIDO O EXPEDIENTE, em todas as repartições públicas deste município, no dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), para o turno da tarde, com início às 13h00min e término às 17h00min.

Art. 3º - Ficam excluídos da obrigatoriedade do cumprimento do exposto neste Decreto, os serviços considerados essenciais e indispensáveis à saúde e de caráter contínuo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 21 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal